Medida Provisória nº 1332, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, para prorrogar o prazo para conclusão da identificação dos terrenos marginais de rios federais navegáveis, dos terrenos de marinha e seus acrescidos.

Assunto: Administração Pública - Domínio e Bens Públicos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 02/06/2026 - Secretaria de Expediente

Último estado: 02/06/2026 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

05/02/2026

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1332/2025) Comissão Mista da Medida Provisória n° 1332, de 2025

TRAMITAÇÃO

04/08/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 159, de 2026, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 31 de julho de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.332, de 29 de dezembro de 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 1º de junho de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

03/08/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 31/7/2026 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.332, de 2025, cuja vigência encerrou-se em 1º/6/2026, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).
É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 6/8/2026).

Publicado no DCN Páginas 200 - DCN nº 29

17/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Ação: Prazo para edição de decreto legislativo alterado para 31/7/2026 em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, pela não aprovação do PLDO, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal de 1988.

09/06/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 92, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 29/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.332, de 29 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:54:14.

Remetido Ofício CN nº 93, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.332, de 2026.

Publicado no DCN Páginas 289 - DCN nº 21

02/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 1º de junho de 2026, da Medida Provisória nº 1.332, de 2025.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 16 de agosto de 2026.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 4/6/2026)

Publicado no DCN Páginas 67 - DCN nº 20

31/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.332, de 2025, por 60 dias. Data final após prorrogação: 1º/6/2026.
Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 18, DE 2026.

Publicado no DCN Páginas 1452 - DCN nº 11

10/02/2026 CMMPV 1332/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1332, de 2025

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 3 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputada Federal Heloísa Helena (REDE/RJ) 001; Deputado Federal Ricardo Galvão (REDE/SP) 002; Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 003.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 12/02/2026.

Publicado no DCN Páginas 94-101 - DCN nº 3

05/02/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 5 de fevereiro de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 12/02/2026 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 15-20 - DCN nº 3

TRAMITAÇÃO

30/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/02/2026 a 02/04/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/02/2026 a 09/02/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/03/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 09/02/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

30/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 30/12/2025, na página 1, a Medida Provisória 1332/2025.

Publicado no DOU Páginas 1

DOCUMENTOS

MPV 1332/2025

Data: 30/12/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, para prorrogar o prazo para conclusão da identificação dos terrenos marginais de rios federais navegáveis, dos terrenos de marinha e seus acrescidos.

Calendário

Data: 30/12/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/02/2026 a 02/04/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/02/2026 a 09/02/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/03/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 09/02/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Quadro Comparativo

Data: 30/12/2025

Autor: Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 30/12/2025, na página 1, a Medida Provisória 1332/2025.

Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original da MPV e a legislação alterada.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/12/2025

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 30/12/2025, na página 1, a Medida Provisória 1332/2025.

Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 21/01/2026

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1332, de 2025

Descrição/Ementa: Nota técnica de adequação financeira e orçamentária da MPV 1332/2025.

Ofício

Data: 05/02/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Designada, em 5 de fevereiro de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 12/02/2026 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Descrição/Ementa: OFÍCIO Nº 12/2025/SGM, que comunica à Câmara dos Deputados a designação da Comissão Mista e o calendário de tramitação da Medida Provisória nº 1.332, de 2025.

EMENDA 1 - MPV 1332/2025

Data: 09/02/2026

Autor: Deputada Federal Heloísa Helena (REDE/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1332, de 2025

Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 12-D ao Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória.

EMENDA 2 - MPV 1332/2025

Data: 09/02/2026

Autor: Deputado Federal Ricardo Galvão (REDE/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1332, de 2025

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, para prorrogar o prazo para conclusão da identificação dos terrenos marginais de rios federais navegáveis, dos terrenos de marinha e seus acrescidos.

EMENDA 3 - MPV 1332/2025

Data: 09/02/2026

Autor: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1332, de 2025

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, para prorrogar o prazo para conclusão da identificação dos terrenos marginais de rios federais navegáveis, dos terrenos de marinha e seus acrescidos.

Avulso de emendas

Data: 10/02/2026

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1332, de 2025

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 3 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputada Federal Heloísa Helena (REDE/RJ) 001; Deputado Federal Ricardo Galvão (REDE/SP) 002; Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 003.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 12/02/2026.

Descrição/Ementa: -

ATCN 18/2026

Data: 23/03/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1332/2025, pelo período de sessenta dias.

MPCN 29/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 92, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 29/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.332, de 29 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:54:14.

Remetido Ofício CN nº 93, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.332, de 2026.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1332, de 2025.

OFCN 92/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 92, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 29/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.332, de 29 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:54:14.

Remetido Ofício CN nº 93, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.332, de 2026.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória n° 1332, de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado.

ATCN 45/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 92, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 29/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.332, de 29 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:54:14.

Remetido Ofício CN nº 93, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.332, de 2026.

Descrição/Ementa: Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1332, de 2025.

OFCN 93/2026

Data: 09/06/2026

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 92, de 2026, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 29/2026, ao Presidente da República, participando que a Medida Provisória nº 1.332, de 29 de dezembro de 2025, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2026. Recebido no destino em 09/06/2026 às 13:54:14.

Remetido Ofício CN nº 93, de 2026, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o encerramento do prazo integral de vigência da presente Medida Provisória n° 1.332, de 2026.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1332, de 2025.

OFCN 159/2026

Data: 04/08/2026

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 159, de 2026, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 31 de julho de 2026, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.332, de 29 de dezembro de 2025, cujo prazo integral de vigência expirou em 1º de junho de 2026, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 1332, de 2025, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.
